

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461705 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 460789

Contrato: 148-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de tubos para hemólise em plástico descartável para distribuição de soro estéril (processo nº 433.075/2012)
Valor Total: 1,440.00
Data Assinatura: 19/11/2012
Vigência: 19/11/2012 a 18/11/2013
Dispensa: 8/12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0669000000 Estadual
Contratado: PARATEC COMERCIAL LTDA
Endereço: R dos Tamoios, 720
CEP. 66025-540 - Belém/PATelefone: 9132198101
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEICAÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460977

Dispensa: 48/2012
Data: 13/11/2012
Valor: 6,505.00
Objeto: Serviço de Manutenção em Fogões Industriais da FSCMPA.
Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0269000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Comércio e Representação Marajó Ltda - ME
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 1076
CEP. 66080-650 - Belém/PA
Telefone: 9132441798
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460987

Dispensa: 44/2012
Data: 25/10/2012
Valor: 7,820.00
Objeto: Compra de 1.200 Kits de lanches para evento comemorativo ao dia do Servidor (Dispensa nº 44A/2012).
Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Panificadora Umarizal Ltda
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1065
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9132228069
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461429
Dispensa: 39/2012
Data: 02/10/2012
Valor: 100,000.00
Objeto: Aquisição de bomba de infusão de seringa pediátrica.

Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 449052 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: F. Cardoso & Cia Ltda
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Telefone: 9132021306
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PORTARIA Nº 1598/2012-GABP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461516

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a empresa **PALEMA SERV. E PROD. PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº 13.265.567/0001-31, até a presente data não efetuou a entrega do material objeto do contrato administrativo nº 114/2012/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2012-CPL/FSCMPA, relativo à NOTA DE EMPENHO 2012NE01676, emitida em 03/09/2012. **CONSIDERANDO** os transtornos que a situação de descumprimento contratual acima relatada vem causando a esta Fundação Pública.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por descumprimento contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2012.
Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461526

Contrato: 171
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Bomba de Infusão de Seringa Pediátrica.
Valor Total: 100,000.00
Data Assinatura: 20/11/2012
Vigência: 20/11/2012 a 18/05/2013
Dispensa: 39/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 750
CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021306
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

EDITAL Nº 01/2012 E NORMAS DO CONCURSO PARA MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461558
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, (Rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal em Belém do Pará, - Telefone (91) 4009-2303 – e-mail: coreme.santacasa@yahoo.com.br - faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do Concurso de Seleção dos **Candidatos à Residência Médica**, para o ano de **2013**, no período de 22 de novembro à 27 de dezembro de 2012 na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e Comissão da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolado, junto à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, localizada à Rua Oliveira Belo, 395 – Umarizal – Belém – Pará – CEP 66050-380, no horário de 8 às 17 horas, até 24 horas após sua divulgação.
Poderão inscrever-se os médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a resolução do C.F.M. nº 1.832/08.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades relacionadas:

1.1.1. Áreas Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Anestesiologia	03	02	Credenciamento Provisório	0
Cirurgia Geral	02	06	Credenciado	01
Clinica Médica	02	10	Credenciado	0
Ginecologia/Obstetrícia	03	05	Credenciado	0
Pediatria **	02	04	Credenciado	0
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	03	02	Credenciado	0

* Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório - Resolução CNRM nº 04, de 30/09/2011.

** Programa de Pediatria com módulo obrigatório de interiorização em Município do Estado.

1.1.2. Pré-Requisito em Cirurgia Geral de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Pediátrica	03	01	Credenciamento Provisório	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pelo CNRM.

1.1.3. Pré-Requisito em Pediatria ** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Medicina Intensiva Pediátrica	02	03	Credenciamento Provisório	10
Nefrologia Pediátrica	02	02	Credenciado	0
Neonatologia	02	05	Credenciado	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pelo CNRM.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 10 horas de 22 de novembro às 15 horas de 21 de dezembro (horário local), podendo ser efetivada conforme segue:

2.1. Exclusivamente pela INTERNET, no site da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará: www.santacasa.pa.gov.br.

2.1.1. A FSCMPA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;
2.2.2. Médicos Brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição**. Caso o candidato venha a ser aprovado, a **matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução**.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site www.santacasa.pa.gov.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), por meio de boleto, em qualquer agência bancária. O Pagamento poderá ser efetivado até o dia 26 de dezembro de 2012.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE